

GUIA DE ETIQUETAGEM TÊXTIL

4ª EDIÇÃO

COMO INDICAR
O TAMANHO



ETIQUETA
CERTA

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	pág. 3
2 COMO INDICAR O TAMANHO	pág. 4
3 EXEMPLOS	pág. 5
4 PRODUTOS PRÉ-MEDIDOS	pág. 7
5 MARCAÇÃO DE FIOS	pág. 8
6 CONHEÇA O ETIQUETA CERTA	pág. 9
7 CURSO DE ETIQUETAGEM	pág. 11
8 QUEM SOMOS	pág. 12
9 REDES SOCIAIS	pág. 13
10 PARCEIROS	pág. 14



OLÁ,

Somos o Etiqueta Certa, um sistema inteligente que automatiza o desenvolvimento das etiquetas, garantindo que elas estejam certas, mesmo que você não tenha nenhum conhecimento sobre a legislação.

Mas, se você quer aprender mais sobre as questões técnicas que envolvem o desenvolvimento de um produto têxtil e vestuário, elaboramos uma série especial de e-books que abordarão etiquetagem brasileira, etiquetagem internacional, compliance, fiscalização de produtos e muito mais.

Agora você está recebendo o quarto e-book da nossa série. Nesta edição, vamos indicar a maneira certa de informar o tamanho das peças.

Alguma dúvida? Fale com a gente no contato@etiquetacerta.com.

- Equipe Etiqueta Certa



COMO INDICAR O TAMANHO

A resolução de etiquetagem têxtil exige que seja indicado apenas um tamanho ou dimensão para produtos têxteis e confeccionados.

No Brasil as indicações de tamanho **não são regulamentadas**, portanto, vale indicar por números, letras ou ambos, desde que sejam compreendidas pelo consumidor:

- 38, 40, 42, 44;
- 1, 2, 3, 4, 5, 6;
- PP, P, M, G;
- Tamanho único;
- XX, XP, XG.
- RN, 0 a 3 meses, 3 a 6 meses, 7 a 9 meses;
- 1 ano, 2 anos, 3 anos;
- 33 a 36 (para meias);
- 37 a 39 (para meias).

ATENÇÃO

Fica a critério do fabricante ou do comerciante indicar a palavra "TAMANHO" na etiqueta!



EXEMPLOS



CORRETO

A numeração 48 é entendida pelo consumidor e indica o tamanho da peça corretamente.



CORRETO

É permitida a indicação de um tamanho único.



CORRETO

A indicação de faixa de tamanho está liberada para roupas de bebês e meias.

EXEMPLOS



ATENÇÃO

O fiscal pode considerar o P dentro de um círculo um símbolo de limpeza profissional. Cuidado!



INCORRETO

É obrigatório que exista apenas uma indicação de tamanho, e não a seleção de um em uma grade.



INCORRETO

Isso é considerado um conflito de informações. É preciso escolher somente um tamanho.

INDICAÇÃO DE TAMANHO PARA PRODUTOS PRÉ-MEDIDOS

Os produtos têxteis de cama, mesa e banho devem obrigatoriamente indicar sua **dimensão linear**. A indicação quantitativa do conteúdo nominal do produto pré-medido deve estar em conformidade com a **Portaria Inmetro nº 157/2002**, ou seja:

- medidas **abaixo de 1 metro** deverão ser indicadas em **cm**;
- medidas **acima de 1 metro** deverão ser indicadas em **m**.

70 cm x 80 cm

70 x 80 cm

0,70 x 0,80 m

1,40 m x 1,40 m

1,40 x 1,40 m

140 x 140 cm



EXEMPLO



MARCAÇÃO DE FIOS E PASSAMANARIAS DESTINADOS AO COMÉRCIO

Os fios, filamentos, barbantes e linhas de costura devem apresentar um valor relativo ao título, **expressado em Tex**, podendo ser empregado, adicionalmente e sem prejuízo, outro(s) sistema(s) de titulação.



#FICADICA

Todos os erros citados nesta edição são evitados quando se utiliza o sistema Etiqueta Certa!

CONHEÇA O ETIQUETA CERTA

Combinando inteligência e tecnologia, o sistema Etiqueta Certa possibilita que sua empresa desenvolva as etiquetas dos produtos a um custo baixo e com a certeza de que está fazendo da maneira correta.



FAÇA UM TESTE GRATUITO



PRÓXIMA EDIÇÃO

Aprenda a maneira correta de informar o país de origem de seu produto.



CURSO

COMO ETIQUETAR PRODUTOS TÊXTEIS E DE VESTUÁRIO - NOVA REGULAMENTAÇÃO 2017

O Comitê Técnico do Mercosul se reunirá em abril de 2017, em Buenos Aires, para aprovar o **Novo Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis**.

Saia na frente e evite multas desnecessárias. Saiba quais serão as mudanças e alterações no novo regulamento.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Regulamentação Técnica Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis;
- ABNT NBR NM ISO 3758:2013 - Códigos de cuidado usando símbolos;
- Portaria nº 166 - Procedimento de Fiscalização e Coleta de - Amostras de Produtos Têxteis para a Avaliação da Fidedignidade das Informações;
- Portaria nº 124 - Pré medidos;
- Orientações direcionadas para o seu tipo de produto.

DATA: 09 de maio

HORÁRIO: 9h às 12h

INVESTIMENTO: R\$ 500,00 por participante

LOCAL: Rua Sólon, 498 - Bairro Bom Retiro, São Paulo - SP

Inscreva-se pelo email comercial@etiquetacerta.com ou pelo telefone (11) 3042-2443!



QUEM SOMOS



KARINE LIOTINO

Doutoranda em Engenharia de Produção pela POLI/USP. Experiência de sete anos no gerenciamento de projetos de gestão da inovação e sustentabilidade na indústria têxtil e de confecção. Auxílio a centenas de empresas na elaboração de etiquetas de composição e adequação dos produtos às normas nacionais e internacionais. Participação nas reuniões do Comitê da ABNT para normalização do setor têxtil e de confecção.



MARIANA AMARAL

Mestre em Têxtil e Moda pela EACH/USP. Experiência de seis anos no monitoramento das normas técnicas, regulamentos e certificações nacionais e internacionais do setor têxtil e de confecção. Auxílio a centenas de empresas na elaboração de etiquetas de composição e adequação dos produtos às normas nacionais e internacionais. Participação nas reuniões do Comitê da ABNT para normalização do setor têxtil e de confecção. Atuação no projeto de convergência regulatória entre Brasil e Estados Unidos para etiquetagem.



ADELGÍCIO LEITE

Possui 39 anos de atuação no INMETRO para regulação do setor têxtil e de confecção. Atuou como coordenador na fiscalização de produtos têxteis em âmbito nacional. É representante do Brasil no Comitê do Mercosul para a elaboração e atualizações do regulamento de etiquetagem de produtos têxteis.

SIGA O ETIQUETA CERTA

E ACESSE OUTROS CONTEÚDOS EXCLUSIVOS



etiquetacertabr



etiquetacerta



etiqueta-certa

PARCEIROS



Associados Sindivestuário têm até 20% de desconto na contratação dos serviços do Etiqueta Certa e na assinatura do sistema. Aproveite! Entre em contato com o Sindicato pelo número (11) 3889-2280 e receba seu código promocional.



Clientes Etiqueta Certa têm até 50% de desconto na contratação dos serviços do Fashion Office. Clientes Fashion Office têm até 20% de desconto na contratação dos serviços do Etiqueta Certa e na licença do sistema.



Os lojistas do Mega Moda têm até 20% de desconto na contratação dos serviços do Etiqueta Certa e na licença do sistema.



Clientes do Clube de Costura de Goiás têm até 20% de desconto na contratação dos serviços do Etiqueta Certa e na licença do sistema.

**ENTRE EM CONTATO CONOSCO PELO
NÚMERO (11) 3042-2443 OU E-MAIL
CONTATO@ETIQUETACERTA.COM PARA
RETIRAR SEU CÓDIGO DE DESCONTO.**





www.etiquetacerta.com | contato@etiquetacerta.com

